



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano V • Nº 722 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.396/2019 -DE 01 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2018 DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1278/2018 e os Pareceres Conclusivos das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM HOMOLOGADOS os resultados obtidos nas Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação referente ao ano de 2018, indicados nos Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

NOME	CARGO	RESULTADO
Alberto da Silva Lemos	Psicólogo	Aprovado(a)
Clarice Ferreira de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Divino Cabral de Assis	Operador de Máquinas Categoria Leve	Aprovado(a)
Elson de Araújo Leal	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Geisiane Silva Cunha	Entrevistadora	Aprovado(a)
Georgia Verônica Barcelos de Lima	Psicóloga	Aprovado(a)
Giovane Vitorino de Oliveira	Entrevistador	Aprovado(a)
Ivanilde Ferreira da Luz	Gari	Aprovado(a)
João José de Sousa	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Joaquim Costa Leite	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
José Aparecido Batista	Pedreiro	Aprovado(a)
Josinalda Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Leandro Oliveira Coelho	Motorista Categoria Pesada	Aprovado(a)
Maria Aparecida dos Santos Sobrinho	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Maria das Graças Pereira Sirqueira	Gari	Aprovado(a)
Maria de Fátima Coelho Nunes	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Maria de Jesus Ribeiro de Sousa	Gari	Aprovado(a)
Maria Fernandes da Silva	Gari	Aprovado(a)
Maria Helena Gracia Chaves	Gari	Aprovado(a)
Maria Lúcia Silva	Assistente Social	Aprovado(a)
Marilene Alves da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Matheus Felipe Lopes Santos	Motorista Categoria Leve	Aprovado(a)
Nelzir Lopes Barbosa Filho	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Whashington Ribeiro Gomes	Motorista Categoria Pesada	Aprovado(a)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.397/2019- DE 02 DE JULHO DE 2019

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DESIGNADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº DECRETO Nº 1.311/2018 E ALTERA A SUA COMPOSIÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam substituídos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME e das Câmaras**, conforme descrição abaixo:

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
 - **Titular:** Maria Sônia Santos Lima
 - **Suplente:** Eliamar Francisca de Oliveira
 - **Titular:** Sulamita Rodrigues Segundo
 - **Suplente:** Expedita Pereira Leite da Silva
- **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:**
 - **Titular:** Mávia Matias Costa
 - **Suplente:** Maria de Fátima Rosa da Silva
 - **Titular:** Iolanda Bastos da Costa Noleto
 - **Suplente:** Sandro Bezerra da Rocha
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:**
 - **Titular:** Maria de Fátima Fonseca de Oliveira
 - **Suplente:** Mércia Teixeira Sobrinho Bonifácio
- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: COMEG - CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GUARÁI:**
 - **Titular:** Phelipe Smailin Sales
 - **Suplente:** Serafim Rodrigues Quixaba
- **REPRESENTANTES DAS APM's DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**
 - **Titular:** Maria Vitória Bastos da Costa
 - **Suplente:** Domingos Moreira da Cruz
- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:**
 - **Titular:** Maria Lucilene Pereira da Cruz
 - **Suplente:** Jurcilene Neres
- **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:**
 - **Titular:** Rosimar Freire de Oliveira Vilanova
 - **Suplente:** Vânia da Silva Borges de Moraes
- **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**
 - **Titular:** Gercival Lopes da Silva
 - **Suplente:** Tarcísio Macedo Ramos
- **DIRETORIA:**
 - **Presidente:** Maria Vitória Bastos da Costa
 - **Secretária:** Sulamita Rodrigues Segundo
- **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**
 - **Presidente:** Maria Vitória Bastos da Costa
 - **Relatora:** Mávia Matias Costa
 - **Membro:** Maria Sônia Santos Lima
- **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:**
 - **Presidente:** Eliamar Francisca de Oliveira
 - **Relatora:** Iolanda Bastos da Costa Noleto
 - **Membro:** Rosimar Freire de Oliveira Vilanova

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/08/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do município de Guaraí/to. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h30min do dia 12/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 01 de julho de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, visando registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de leites, fórmulas infantis, dietas enterais e outros insumos, registrados na Secretaria da Agricultura, ANVISA ou INMETRO, destinados aos pacientes que fazem uso contínuo. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h30min, do dia 16/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 01 de julho de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

